



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO À
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78.049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado MAX RUSSI, portador do cpf nº 777.051.901-25 e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado EDUARDO BOTELHO, portador do cpf nº 208.432.671-00, doravante denominado **COOPERADA** e de outro lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO DE GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 02.528.193/0001-83, com sede à Rua 02 (esquina com a Rua C), lote 04, quadra 04, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, portador da OAB MT nº 5350 e do CPF nº 522.835.931-15, doravante denominada **COOPERANTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017, com fundamento no artigo 116, da Lei 8.666/93 e obrigações recíprocas, mediante as seguintes cláusulas e condições:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA COOPERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução da prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria Pública do Estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, no Espaço Cidadania João Paulo II, instalado na Assembleia Legislativa, conforme o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017/SCCC/ALMT em 12 (doze) meses, com início em 19/07/2021 a 18/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A presente prorrogação de prazo e execução do Termo de Cooperação nº 02/2017, não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização, por parte da COOPERANTE será exercida por um fiscal a ser designado e publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



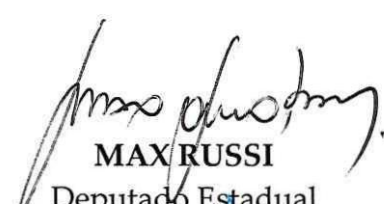
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

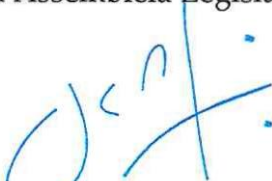
Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

CUIABÁ-MT, 02 de junho de 2021.


CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso


MAX RUSSI
Deputado Estadual
Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso


EDUARDO BOTELHO
Deputado Estadual
1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: _____
CPF: _____ RG: _____

2 - NOME: _____
CPF: _____ RG: _____